público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.009896/2026-09.

O Secretário de Administração do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR o procedimento de para a prorrogação da vigência do Contrato Nº 34/2023, relativo ao CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA EM VEÍCULO ADAPTADO, INCLUINDO GERENCIAMENTO, DESLOCAMENTO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, LAUDOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 06/03/2026 a 06/09/2026, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral da manifestação técnica do órgão de controle:

PGE (0022787857).

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13241, datada de 12 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI,

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 131/2026

PROCESSO SEI: 00119.00617/2026-45;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI, CNPJ Nº 06.716.880/0001-83;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI, para execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUTBULARES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELO IDEPI E JOÃO FELIX DE ANDRADE FILHO – PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR – PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 133/2026

PROCESSO SEI: 00119.000617/2026-45

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 06.612.582/0001-20;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI, para execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELO IDEPI E JOSÉ WILSON PEREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 039/2026

PROCESSO SEI: 00119.000617/2026-45;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 06.612.566/0001-37;